

ATA DE Nº 1224 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Deixou de comparecer a esta sessão por motivos justificados, o senhor Vereador **Antonio Edimar da Silva Junior**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia onde consta o Projeto de Lei nº 713/2026, de 03 de Março de 2026, que **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 199.951,65 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências”**. AMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 001/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 713/2026, de autoria da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva fez uso da palavra fazendo um Requerimento verbal ao Senhor Presidente, que seja observado a LOA de 2026 que está na Prefeitura pois, em conversa com a Secretária de Educação, percebeu que a LOA que a Secretária tem em mãos tem detalhamentos que não tem no Projeto LOA enviado a esta casa de Lei. Alguns Vereadores fizeram seus cordiais cumprimentos. Em seguida, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta a Emenda ao Projeto de Lei nº 713/2026, onde a Senhora Maria Valdevania da Silva, autora da referida Emenda, explanou para o Plenário a importância da referida emenda. Passado para a Votação, a AMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 001/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 713/2026 foi rejeitada por maioria de votos em única discussão e votação tendo 4 (quatro) votos contra, sendo eles dos Senhores Vereadores: Jéssica Carolina Silva de Faria, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa e Valdirene Aparecida Duarte de Miranda. Projeto de Lei nº 713/2026, de 03 de Março de 2026, a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva passou algumas informações e esclarecimentos feitos com a Secretária de Educação sobre o referido Projeto. Disse a vereadora, que não é contra o Projeto, mas deixa seu registro com ressalva em relação a essa ação, quanto à clareza de destinação do recurso de ação de manutenção do ensino infantil, vinculado a matrículas de tempo integral. Solicitou que a execução observasse restritamente a portaria do MEC 605/2005 e o número 679/2005. Solicitou que viesse com essa ressalva. Passado para a votação, o Projeto de Lei nº 713/2026, de 03 de Março de 2026 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. A pós, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para

Jéssica Carolina Silva de Faria

Valdir Ribeiro de Sousa

Luis Donizete R. Costa

Antonio Edimar da Silva Junior

Valdirene Aparecida Duarte de Miranda

o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis.

Acrescento de
silva fessica Lindina Silva de Maria RUISELMAR
os coltos Valdir R de Sousa, Waldirene Epore-
cida Lourenço de Miranda ANTONIO EDUARDO DA SILVA
JUNIOR Luis Danizete R. Costa Maria Valde-
rança da Milson Osorio da Silva Cavalcante.
Goooler